



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 864, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

Revoga a portaria nº 806, de 26 de maio de 2015 e Institui o Conselho Municipal de Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições legais e, em conformidade com a Lei nº 1.934/2001, alterada pela Lei nº 2.998/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o CONSELHO MUNICIPAL DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE que será composto pelos seguintes membros:

Representantes do Poder Executivo Municipal de Lagoa Santa:

- Felipe Cruz Figueiredo - Titular
- Eliane Campezzatto Raabe - Suplente
- Ricardo Resende Dutra – Titular
- Alice Ávila Garcia Maia – Suplente

Representantes do Poder Legislativo Municipal:

- Roberto Alves dos Santos – Titular
- José Quintino Marques – Suplente

Representantes ICMBio APA Carste de Lagoa Santa:

- Ricardo de Magalhães Barbalho - Titular
- Messias Pedro Melo Junior – Suplente

Representante da Polícia Militar de Meio Ambiente:

- 1º Ten. Adenilson Brito Ferreira – Titular
- 2º Sgt PM Robson Magalhães Pacheco – Suplente

Representante da Ass. Civil

Ass. Recreativa Sócia Cultura e Bloco Prevenir Preservar

- Lancaster Fernandes dos Santos - Titular
- Vanessa da Cunha Malater – Suplente

Ass.Gruta Lapinha Viva

- Luci Rosa – Titular
- Maurício Lino Moreira - Suplente



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Art. 2º - Todas as atribuições e disposições gerais inerentes aos trabalhos do Conselho Municipal de Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente, estão devidamente regulamentados pela Lei nº 1.934/2001.

Art. 3º - Os trabalhos deste Conselho estarão sob a coordenação do Diretor Municipal de Meio Ambiente, Valério Márcio Batista.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 27 de junho de 2016.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal